



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1309

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1309

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.599, DE 18 DE novembro DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021,

DECRETA: -

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020101 Gabinete
Ficha: 014 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa..... 11.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 032 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 035 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 297.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 037 - 04.122.0045.2007.0000 Gestão Político Administrativa..... 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 075 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 083 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 099 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 102 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 14.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: 119 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 233 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 259 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 1.200,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 260 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 265 - 12.365.0160.2047.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 5.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 274 - 12.365.0160.2048.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 6.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha: 289 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades Recreativas..... 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 320 - 08.244.0106.2054.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 4.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 322 - 08.244.0106.2054.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 385.000,00**

Parágrafo único. O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, em conformidade com inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de novembro de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Atos de Pessoal

Portarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1309

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 069/2022/RH - de 22 de Novembro de 2022.

(Designa Servidor Municipal e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR, o Senhor VILMAR PEREIRA POLVERO, Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, portador do RG de nº 10.277.018-9 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 736.223.628-04, para responder, cumulativamente e sem prejuízos das funções do próprio cargo, como **SECRETÁRIO MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO URBANO, até do dia 12 de dezembro de 2022**, em substituição ao Senhor **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG de nº 30.988.247-3 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 218.196.348-76, em virtude do mesmo estar no período de gozo de férias entre 22 de novembro a 11 de dezembro de 2022, retornando em 12 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de novembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretorª de Departamento de Pessoal**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1309

Página 4 de 4

Outros Atos

**BOA SORTE SELEÇÃO
BRASILEIRA!!!
“PRA FRENTE BRASIL...”**

